

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 1 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102	
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**		
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com		
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /	Valor:	R\$ 7.452.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

DELIBERAÇÃO N. 025/CMAS/2025, REPUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7945 DE 30/05/2025.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 24.274 8

VIGÊNCIA

01-06-2025 a 31-12-2028

OBJETO

Cofinanciamento do serviço de Acolhimento Institucional da Proteção Social de Alta Complexidade, na modalidade de Casa de Passagem, para adultos e famílias.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela OSC CASA DE PASSAGEM RESGATE, unidade II, situada à Rua Maracaju, n.º 229, centro, neste município, no serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para adultos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando o Decreto n. 7.503, de 23 de dezembro de 2009, instituí a Política Nacional para a População em Situação de Rua; Considerando a ADPF 976, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, a qual determina medidas aos Estados e Municípios quanto a População em Situação de Rua; Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para adultos em situação de rua e de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar; Considerando o aumento exponencial da demanda de atendimento que abrange pessoas em situação de rua do município e migrantes internacionais, pelos indicadores sociais e técnicos para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional para pessoas Adultas e Famílias, Faz-se necessária a ampliação de metas cofinanciadas no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, de acordo com o plano de trabalho.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Para viabilizar o objeto deste instrumento, além das obrigações presentes na legislação que rege a presente parceria, são responsabilidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

I - promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho e acompanhar a execução da parceria, zelando pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e nos demais atos normativos aplicáveis;

II - prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo em toda a sua extensão;

III - monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo, por meio de análise das informações relacionadas ao processamento da parceria constante na plataforma eletrônica, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

IV - notificar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 2 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

V - proceder à análise dos relatórios e prestação de contas na forma prevista na legislação;

VI - receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do termo ou plano de trabalho, prorrogações e outras medidas condicionadas à concordância da administração municipal;

VII - adotar as medidas previstas na Lei n. 13.019/2014 e Decreto n. 15.969/2024, quando necessário, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população e a continuidade da execução do objeto da parceria, podendo assumir ou transferir à terceiro a execução do objeto, de modo a evitar a descontinuidade;

VIII - exercer a atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, informando à OSC os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente termo;

IX - aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso, observada a possibilidade de celebração de ajustamento de conduta, conforme o interesse público presente;

X - realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

3.1 - No monitoramento e na avaliação da Parceria, a Administração Pública adotará os procedimentos que se fizerem necessários para o adequado acompanhamento da execução do objeto e do alcance dos resultados, oportunizando-se à OSC sua participação e colaboração nesta atividade, conforme regras e prazos previstos na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e demais legislações pertinentes e atos normativos aplicáveis.

3.2 - Caso a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA realize visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, deverá notificar a OSC com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data da visita.

3.3 - Quando houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório e será registrado, se necessário, em plataforma própria, com posterior envio à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências, o que poderá ensejar a sua revisão, à critério do órgão ou da entidade da administração pública.

3.4 - A realização de vistoria técnica *in loco* não substitui ações de fiscalização e auditoria realizadas por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acordante, dos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

DAS OBRIGAÇÕES DA OSC: Para viabilizar o objeto deste instrumento, além das obrigações presentes na legislação que rege o presente instrumento, são responsabilidades da OSC:

I - manter sua inscrição atualizada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e cadastro atualizado no Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

II - encaminhar o relatório mensal de atendimento (RMA) de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente, contendo a listagem dos usuários atendidos, inclusive com o NIS-Número de Identificação Social e/ou CPF-Cadastro de Pessoa Física, informando aqueles que são beneficiários do BPC, por serviços realizados;

III - informar, por meio dos relatórios mensais de atendimento, qualquer desligamento de usuários que impeça o cumprimento do número de

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 3 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

metas cofinanciadas, para que essa Secretaria possa encaminhar a demanda reprimida de acordo com o serviço ofertado, sob pena de redução dos recursos financeiros, ou mesmo a suspensão do cofinanciamento;

IV - seguir os indicadores apontados nas Orientações Técnicas, integrante do processo de monitoramento e avaliação estabelecido pela SAS, bem como seus prazos sob risco da suspensão do cofinanciamento;

V - designar a equipe de trabalhadores do SUAS para participar de reuniões e/ou capacitações realizadas pela SAS;

VI - fornecer à SAS qualquer informação relacionada ao acompanhamento deste termo de colaboração, quando solicitado, sem necessidade de agendamento prévio;

VII - executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei n. 13.019/2014, no Decreto n. 15.969/2024 e nos demais atos normativos aplicáveis, zelando pela qualidade das ações e serviços, busca pela eficiência, eficácia e efetividade social;

VIII - garantir o cumprimento da contrapartida em valores, bens e serviços, em conformidade com o plano de trabalho, caso previsto;

IV - manter e movimentar os recursos financeiros repassados através do presente termo, ou provenientes de resultados de aplicação do recurso principal, na conta bancária indicada no instrumento, aplicando-os, em estrita conformidade com o plano de trabalho;

X - apresentar os relatórios previstos na Lei n. 13.019/2014 e Decreto n. 15.969/2024, observada a forma e prazos aplicáveis;

XI - responsabilizar-se, exclusivamente, pelo eventual pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

XII - responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução do objeto da parceria;

XIII - providenciar, quando for o caso, licenças e aprovações de projetos e demais autorizações necessárias junto a órgão municipal, estadual ou federal e concessionárias de serviços públicos, nos termos da legislação pertinente;

XIV - permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução da parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto;

XV - quando a parceria prever a aquisição de bens ou materiais com recursos transferidos pela administração pública, estes deverão ser utilizados e aplicados em conformidade com o objeto da parceria, garantindo a OSC a adequada guarda e manutenção, comunicando imediatamente qualquer dano e arcando com todos os custos relativos aos mesmos, desde a aquisição até a vigência final do termo;

XVI - os materiais ou bens que venham a ser adquiridos com recursos repassados pela administração pública somente poderão ser movimentados para fora da área inicialmente destinada à sua instalação ou utilização mediante expressa autorização, contendo prévio controle patrimonial, sendo que, em caso de furto, apropriação indébita ou roubo, deverá a OSC levar o fato ao conhecimento da autoridade policial competente, através de procedimento regular de registro de ocorrência, comunicando posteriormente a administração pública do fato;

XVII - manter, durante a execução da parceria, os requisitos e condições exigidos para celebração, em especial os contidos nos artigos 33 e 34 da Lei n. 13.019/2014;

XVIII - por ocasião do encerramento da parceria, deverá a OSC restituir à Administração Pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas de aplicações financeiras, caso existentes;

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 4 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

XIX - observar, nas compras e contratações de bens e serviços e na realização de despesas e pagamentos com recursos transferidos pela Administração Pública, os procedimentos estabelecidos no Decreto n. 15.969/2024;

XX - incluir e manter atualizadas as informações na plataforma eletrônica, informando a Administração Pública de qualquer alteração estatutária ou de situação cadastral que venha a ocorrer;

XXI - divulgar na internet e em locais visíveis da sede social e estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do artigo 11 da Lei n. 13.019/2014;

XXII - submeter à Administração Pública proposta de alteração ao Plano de Trabalho ou ao presente termo, nos casos estabelecidos pelo Decreto n. 15.969/2024;

XXIII - caso admitida a atuação em rede no procedimento de seleção, será mantida a integral responsabilidade da OSC celebrante do Termo.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diante da realidade que se apresenta nas demandas do público atendido, a OSC deverá prestar o serviço de acolhimento institucional para migrantes internacionais de pessoas e famílias em vulnerabilidade social e pessoal, proporcionando o reestabelecimento do indivíduo na sua dignidade, garantindo os direitos básicos de cidadania, prevenindo o risco de vulnerabilidade e a situação de rua, tornando o usuário protagonista de sua história, permitindo-lhe autonomia e independência financeira, sendo capaz de gerir sua própria vida, bem como a de seus dependentes.

A prestação do serviço nesta modalidade demanda uma série de fatores a serem analisados e buscados com necessidades muitas vezes específicas para a concepção do atendimento na sua integralidade, sendo primordial ações criteriosas de encaminhamentos para a rede socioassistencial e externa e mobilização dos equipamentos, quando for o caso.

A OSC deverá prover mecanismos, dando suporte aos usuários para que busquem aperfeiçoamento profissional e pessoal, como por exemplo, apresentação pessoal para inserção ao mercado de trabalho, organização e saúde financeira, regularização de documentações, a socialização, dignidade e a cidadania, para que os indivíduos e famílias possam superar a situação de rua.

METAS DA PARCERIA

META 1: : A meta será o atendimento de 90 (noventa) usuários de maneira específica		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 90	PRAZO: 01-06-2025 a 31-12-2025
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

A meta para o período de execução , será disponibilizar ate 90 leitos dia , por noite para os acolhidos , onde serão encaminhados para a rede de serviços diurnos e noturno , com equipe qualificada e compatível com o numero de usuários que a casa tem capacidade de socioassistenciais de acordo com sua demanda emergencial . os atendimentos da instituição serão efetuados todos os dias da semana nos períodos , servindo quatro refeições por dia será realizado metas a elas atreladas ; busca ativa e escuta qualificada ; abordagem social ; mapeamento do território realizar atendimento social e multidisciplinar : realizar atendimento familiar ,elaborar relatório para a rede de serviços , preenchimento de instrumento técnicos , encaminhar e serviços jurídicos , atendimentos com profissional de serviço social e advogado.

Forma de Execução

Meta 1- folha de pagamento(A instituição necessita de funcionários e cuidadores para cuidar , organizar e selar, pelo atendimentos ,enviar os usuários ao mercado de trabalho , regularização e renovação de documentos.)

Meta 2 -serviços terceiros pessoas juridica (Necessitamos de energia , agua , internet , prestação de serviços, manutenção e outros, para o bom funcionamento da instituição, advogado para questão juridicas , seguro para a proteção do prédio .)

Meta 3- material permanentes (A instituição necessita adquirir, móveis e eletrodoméstico , para o bom funcionamento do dormitórios

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 5 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

,cozinha , escritório , lavanderia etc)

Meta 4- serviços terceiros pessoas fisica(A instituição necessita de aluguel , e manutenção como pequenos reparos para o bom funcionamnto da instituição)

Meta 5 -material consumo (A instituição necessita de gas e generos alimenticios para o preparo das refeições , combustivel para os carros para o translado dos usuarios em suas demandas ,e para o bom funcionamento interno da instuição ; ir ao mercado , pegar doações roupa de cama , produto de limpeza para manter o ambiente agradável e higienizado .

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatório mensal de atendimentos, será realizado o monitoramento pela equipe da instituição, ficha cadastral para cada usuários contendo todas as informação e histórico de atendimento.

META 2: : A meta será o atendimento de 90 (noventa) usuários de maneira especifica		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 90	PRAZO: 01-01-2026 a 31-12-2026
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

A meta para o período de execução , será disponibilizar ate 90 leitos dia , por noite para os acolhidos , onde serão encaminhados para a rede de serviços diurnos e noturno , com equipe qualificada e compatível com o numero de usuários que a casa tem capacidade de socioassistenciais de acordo com sua demanda emergencial . os atendimentos da instituição serão efetuados todos os dias da semana nos períodos , servindo quatro refeições por dia será realizado metas a elas atreladas ; busca ativa e escuta qualificada ; abordagem social ; mapeamento do território realizar atendimento social e multidisciplinar : realizar atendimento familiar ,elaborar relatório para a rede de serviços , preenchimento de instrumento técnicos , encaminhar e serviços jurídicos , atendimentos com profissional de serviço social e advogado.

Forma de Execução

Meta 1- folha de pagamento(A instituição necessita de funcionários e cuidadores para cuidar , organizar e selar, pelo atendimentos ,enviar os usuários ao mercado de trabalho , regularização e renovação de documentos.)

Meta 2 -serviços terceiros pessoas juridica (Necessitamos de energia , agua , internet , prestação de serviços, manutenção e outros, para o bom funcionamento da instituição, advogado para questão juridicas , seguro para a proteção do prédio .)

Meta 3- material permanentes (A instituição necessita adquirir, móveis e eletrodoméstico , para o bom funcionamento do dormitórios ,cozinha , escritório , lavanderia etc)

Meta 4- serviços terceiros pessoas fisica(A instituição necessita de aluguel , e manutenção como pequenos reparos para o bom funcionamnto da instituição)

Meta 5 -material consumo (A instituição necessita de gas e generos alimenticios para o preparo das refeições , combustivel para os carros para o translado dos usuarios em suas demandas ,e para o bom funcionamento interno da instuição ; ir ao mercado , pegar doações roupa de cama , produto de limpeza para manter o ambiente agradável e higienizado .

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatório mensal de atendimentos, será realizado o monitoramento pela equipe da instituição, ficha cadastral para cada usuários contendo todas as informação e histórico de atendimento.

META 3: : A meta será o atendimento de 90 (noventa) usuários de maneira especifica

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 6 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 90	PRAZO: 01-01-2027 a 31-12-2027
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

A meta para o período de execução , será disponibilizar ate 90 leitos dia , por noite para os acolhidos , onde serão encaminhados para a rede de serviços diurnos e noturno , com equipe qualificada e compatível com o numero de usuários que a casa tem capacidade de socioassistenciais de acordo com sua demanda emergencial . os atendimentos da instituição serão efetuados todos os dias da semana nos períodos , servindo quatro refeições por dia será realizado metas a elas atreladas ; busca ativa e escuta qualificada ; abordagem social ; mapeamento do território realizar atendimento social e multidisciplinar : realizar atendimento familiar ,elaborar relatório para a rede de serviços , preenchimento de instrumento técnicos , encaminhar e serviços jurídicos , atendimentos com profissional de serviço social e advogado.

Forma de Execução

Meta 1- folha de pagamento(A instituição necessita de funcionários e cuidadores para cuidar , organizar e selar, pelo atendimentos ,enviar os usuários ao mercado de trabalho , regularização e renovação de documentos.)

Meta 2 -serviços terceiros pessoas juridica (Necessitamos de energia , agua , internet , prestação de serviços, manutenção e outros, para o bom funcionamento da instituição, advogado para questão juridicas , seguro para a proteção do prédio .)

Meta 3- material permanentes (A instituição necessita adquirir, móveis e eletrodoméstico , para o bom funcionamento do dormitórios ,cozinha , escritório , lavanderia etc)

Meta 4- serviços terceiros pessoas fisica(A instituição necessita de aluguel , e manutenção como pequenos reparos para o bom funcionamnto da instituição)

Meta 5 -material consumo (A instituição necessita de gas e generos alimenticios para o preparo das refeições , combustivel para os carros para o traslado dos usuarios em suas demandas ,e para o bom funcionamento interno da instuição ; ir ao mercado , pegar doações roupa de cama , produto de limpeza para manter o ambiente agradável e higienizado .

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatório mensal de atendimentos, será realizado o monitoramento pela equipe da instituição, ficha cadastral para cada usuários contendo todas as informação e histórico de atendimento.

META 5: : A meta será o atendimento de 90 (noventa) usuários de maneira especifica		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 90	PRAZO: 01-01-2028 a 31-12-2028
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

A meta para o período de execução , será disponibilizar ate 90 leitos dia , por noite para os acolhidos , onde serão encaminhados para a rede de serviços diurnos e noturno , com equipe qualificada e compatível com o numero de usuários que a casa tem capacidade de socioassistenciais de acordo com sua demanda emergencial . os atendimentos da instituição serão efetuados todos os dias da semana nos períodos , servindo quatro refeições por dia será realizado metas a elas atreladas ; busca ativa e escuta qualificada ; abordagem social ; mapeamento do território realizar atendimento social e multidisciplinar : realizar atendimento familiar ,elaborar relatório para a rede de serviços , preenchimento de instrumento técnicos , encaminhar e serviços jurídicos , atendimentos com profissional de serviço social e advogado.

Forma de Execução

Meta 1- folha de pagamento(A instituição necessita de funcionários e cuidadores para cuidar , organizar e selar, pelo atendimentos ,enviar os usuários ao mercado de trabalho , regularização e renovação de documentos.)

Meta 2 -serviços terceiros pessoas juridica (Necessitamos de energia , agua , internet , prestação de serviços, manutenção e outros, para o bom funcionamento da instituição, advogado para questão juridicas , seguro para a proteção do prédio .)

Meta 3- material permanentes (A instituição necessita adquirir, móveis e eletrodoméstico , para o bom funcionamento do dormitórios ,cozinha , escritório , lavanderia etc)

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 7 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Meta 4- serviços terceiros pessoas física(A instituição necessita de aluguel , e manutenção como pequenos reparos para o bom funcionamnto da instituição)

Meta 5 -material consumo (A instituição necessita de gas e generos alimenticios para o preparo das refeições , combustivel para os carros para o translado dos usuarios em suas demandas , e para o bom funcionamento interno da instuição ; ir ao mercado , pegar doações roupa de cama , produto de limpeza para manter o ambiente agradável e higienizado .

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatório mensal de atendimentos, será realizado o monitoramento pela equipe da instituição, ficha cadastral para cada usuários contendo todas as informação e histórico de atendimento.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			1630S 824441404015
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	15000000001	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 6.966.000,00
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 120763 6 0			
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	R\$ 162.000,00	
2	07-2025	R\$ 162.000,00	
3	08-2025	R\$ 162.000,00	
4	09-2025	R\$ 162.000,00	
5	10-2025	R\$ 162.000,00	
6	11-2025	R\$ 162.000,00	
7	12-2025	R\$ 162.000,00	
1	01-2026	R\$ 162.000,00	
2	02-2026	R\$ 162.000,00	
3	03-2026	R\$ 162.000,00	
4	04-2026	R\$ 162.000,00	
5	05-2026	R\$ 162.000,00	
6	06-2026	R\$ 162.000,00	
7	07-2026	R\$ 162.000,00	
8	08-2026	R\$ 162.000,00	
9	09-2026	R\$ 162.000,00	
10	10-2026	R\$ 162.000,00	
11	11-2026	R\$ 162.000,00	
12	12-2026	R\$ 162.000,00	

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 8 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102	
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**		
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com		
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /	Valor:	R\$ 7.452.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	01-2027	R\$ 162.000,00	
2	02-2027	R\$ 162.000,00	
3	03-2027	R\$ 162.000,00	
4	04-2027	R\$ 162.000,00	
5	05-2027	R\$ 162.000,00	
6	06-2027	R\$ 162.000,00	
7	07-2027	R\$ 162.000,00	
8	08-2027	R\$ 162.000,00	
9	09-2027	R\$ 162.000,00	
10	10-2027	R\$ 162.000,00	
11	11-2027	R\$ 162.000,00	
12	12-2027	R\$ 162.000,00	
1	01-2028	R\$ 162.000,00	
2	02-2028	R\$ 162.000,00	
3	03-2028	R\$ 162.000,00	
4	04-2028	R\$ 162.000,00	
5	05-2028	R\$ 162.000,00	
6	06-2028	R\$ 162.000,00	
7	07-2028	R\$ 162.000,00	
8	08-2028	R\$ 162.000,00	
9	09-2028	R\$ 162.000,00	
10	10-2028	R\$ 162.000,00	
11	11-2028	R\$ 162.000,00	
12	12-2028	R\$ 162.000,00	
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.966.000,00		
CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG		1630S 8244414039	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1500000001	I: 44504299 - PARCELA	R\$ 486.000,00
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 120763 6 0			
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	R\$ 324.000,00	

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 9 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
2	07-2025	R\$ 162.000,00
TOTAL PARCELAS:		R\$ 486.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 7.452.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	R\$ 486.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 99.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 647.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 196.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 192.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 648.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 3.312.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.152.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 720.000,00
...	R\$ 7.452.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	
MATERIAL PERMANENTE Material dormitório - 200.500,00 Material cozinha e refeitório - 160.000,00 Material equipamento escritório - 64.400,00 Material lavanderia e cozinha - 31.400,00 material equipamento para monitoramento - 29.700,00	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 324.000,00
2	R\$ 162.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 486.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 16.500,00
2	R\$ 16.500,00
3	R\$ 16.500,00
4	R\$ 16.500,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 10 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 16.500,00
6	R\$ 16.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 99.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

PESSOAL E OBRIGAÇÕES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 107.833,33
2	R\$ 107.833,33
3	R\$ 107.833,33
4	R\$ 107.833,33
5	R\$ 107.833,34
6	R\$ 107.833,34
TOTAL PARCELAS:	R\$ 647.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 32.666,66
2	R\$ 32.666,66
3	R\$ 32.666,67
4	R\$ 32.666,67
5	R\$ 32.666,67
6	R\$ 32.666,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 196.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 32.000,00
2	R\$ 32.000,00
3	R\$ 32.000,00
4	R\$ 32.000,00
5	R\$ 32.000,00
6	R\$ 32.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 11 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102	
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**		
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com		
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /	Valor:	R\$ 7.452.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 192.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 18.000,00
2	R\$ 18.000,00
3	R\$ 18.000,00
4	R\$ 18.000,00
5	R\$ 18.000,00
6	R\$ 18.000,00
7	R\$ 18.000,00
8	R\$ 18.000,00
9	R\$ 18.000,00
10	R\$ 18.000,00
11	R\$ 18.000,00
12	R\$ 18.000,00
13	R\$ 18.000,00
14	R\$ 18.000,00
15	R\$ 18.000,00
16	R\$ 18.000,00
17	R\$ 18.000,00
18	R\$ 18.000,00
19	R\$ 18.000,00
20	R\$ 18.000,00
21	R\$ 18.000,00
22	R\$ 18.000,00
23	R\$ 18.000,00
24	R\$ 18.000,00
25	R\$ 18.000,00
26	R\$ 18.000,00
27	R\$ 18.000,00
28	R\$ 18.000,00
29	R\$ 18.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 12 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
30	R\$ 18.000,00
31	R\$ 18.000,00
32	R\$ 18.000,00
33	R\$ 18.000,00
34	R\$ 18.000,00
35	R\$ 18.000,00
36	R\$ 18.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 648.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

PESSOAL E OBRIGAÇÕES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 92.000,00
2	R\$ 92.000,00
3	R\$ 92.000,00
4	R\$ 92.000,00
5	R\$ 92.000,00
6	R\$ 92.000,00
7	R\$ 92.000,00
8	R\$ 92.000,00
9	R\$ 92.000,00
10	R\$ 92.000,00
11	R\$ 92.000,00
12	R\$ 92.000,00
13	R\$ 92.000,00
14	R\$ 92.000,00
15	R\$ 92.000,00
16	R\$ 92.000,00
17	R\$ 92.000,00
18	R\$ 92.000,00
19	R\$ 92.000,00
20	R\$ 92.000,00
21	R\$ 92.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 13 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102	
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**		
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com		
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /	Valor:	R\$ 7.452.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
22	R\$ 92.000,00
23	R\$ 92.000,00
24	R\$ 92.000,00
25	R\$ 92.000,00
26	R\$ 92.000,00
27	R\$ 92.000,00
28	R\$ 92.000,00
29	R\$ 92.000,00
30	R\$ 92.000,00
31	R\$ 92.000,00
32	R\$ 92.000,00
33	R\$ 92.000,00
34	R\$ 92.000,00
35	R\$ 92.000,00
36	R\$ 92.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.312.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 32.000,00
2	R\$ 32.000,00
3	R\$ 32.000,00
4	R\$ 32.000,00
5	R\$ 32.000,00
6	R\$ 32.000,00
7	R\$ 32.000,00
8	R\$ 32.000,00
9	R\$ 32.000,00
10	R\$ 32.000,00
11	R\$ 32.000,00
12	R\$ 32.000,00
13	R\$ 32.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 14 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102	
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**		
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com		
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /	Valor:	R\$ 7.452.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
14	R\$ 32.000,00
15	R\$ 32.000,00
16	R\$ 32.000,00
17	R\$ 32.000,00
18	R\$ 32.000,00
19	R\$ 32.000,00
20	R\$ 32.000,00
21	R\$ 32.000,00
22	R\$ 32.000,00
23	R\$ 32.000,00
24	R\$ 32.000,00
25	R\$ 32.000,00
26	R\$ 32.000,00
27	R\$ 32.000,00
28	R\$ 32.000,00
29	R\$ 32.000,00
30	R\$ 32.000,00
31	R\$ 32.000,00
32	R\$ 32.000,00
33	R\$ 32.000,00
34	R\$ 32.000,00
35	R\$ 32.000,00
36	R\$ 32.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.152.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.000,00
2	R\$ 20.000,00
3	R\$ 20.000,00
4	R\$ 20.000,00
5	R\$ 20.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 15 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102		
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**			
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /		Valor:	R\$ 7.452.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 20.000,00
7	R\$ 20.000,00
8	R\$ 20.000,00
9	R\$ 20.000,00
10	R\$ 20.000,00
11	R\$ 20.000,00
12	R\$ 20.000,00
13	R\$ 20.000,00
14	R\$ 20.000,00
15	R\$ 20.000,00
16	R\$ 20.000,00
17	R\$ 20.000,00
18	R\$ 20.000,00
19	R\$ 20.000,00
20	R\$ 20.000,00
21	R\$ 20.000,00
22	R\$ 20.000,00
23	R\$ 20.000,00
24	R\$ 20.000,00
25	R\$ 20.000,00
26	R\$ 20.000,00
27	R\$ 20.000,00
28	R\$ 20.000,00
29	R\$ 20.000,00
30	R\$ 20.000,00
31	R\$ 20.000,00
32	R\$ 20.000,00
33	R\$ 20.000,00
34	R\$ 20.000,00
35	R\$ 20.000,00
36	R\$ 20.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 720.000,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 16 de 16
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-231-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2102	
CASA DE PASSAGEM RESGATE CNPJ: 31.608.563/0001-90 • SAMIR HAMED GODINHO ZAYED • PRESIDENTE EXECUTIVO • CPF: ***.663.741-**		
ENDEREÇO: TRAVESSA PEPE SIMIOLI 96 • CENTRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79002374 CONTATO: (67) 9 9278-4125 magali.zayed@hotmail.com		
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 019204/2025-81 /	Valor:	R\$ 7.452.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 7.452.000,00		



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/ae6a31cbfb3ea6913ff804f08696aa64